

Entregue no Mese

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



*Dirigido pelo
nos deputados*

H

16/6/99

*Aprovação
na unanimidade*

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

- 12/6/99*
- Considerando as especificidades do mercado insular designadamente a sua dimensão, dispersão geográfica e demais características;
 - Considerando a dimensão e as condições das infraestruturas comerciais, designadamente as do chamado comércio tradicional;
 - Considerando as características dos centros urbanos, os seus equilíbrios sociológicos e urbanísticos;
 - Considerando os interesses dos consumidores, particularmente no que respeita à diversificação, à qualidade e aos preços dos bens de consumo;
 - Considerando as preocupações das câmaras do comércio relativamente às dificuldades e perspectivas futuras dos seus associados;

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores resolve encarregar a Comissão de Economia de elaborar um estudo relativo às condições de exercício do comércio tradicional nos principais centros urbanos das ilhas de São Miguel e Terceira e sobre os impactos decorrentes da eventual instalação de grandes infraestruturas de concentração comercial.

Horta, Sala das Sessões, 16 de Junho de 1999

Os Deputados Regionais

*José F. Vitor Cruz
Alvaro Linhares
Paulo Valadares*

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES	
ítulo	Proposta de Resolução
ss. Encarregue a Comissão de Economia de elaborar	
Título Int. de cond. de exec. do comércio tradicio-	
al em São Miguel e Terceira ate sempre que o insti-	
grado inf. da concentração comércio	
Entrada n.º	108
de 99/06/17	
Arquivo n.º	108
O Responsável	Garcia
EGISLAÇÃO	

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL	
AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1911
Proc N.º	108
Data	99/06/17